DOLM 09.09.13:Camara_Template 6/9/2013 18:34 Página 1

Ano VII - Nº 4.137

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 07, 08 e 09 de Setembro de 2013

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

# Projeto de lei veda nome de agressor de direitos humanos a qualquer equipamento público

**Iniciativa é do vereador Waldir Pires (PT)**

Leia mais na página 3




Foto: Internet

# Proposta de mudar nome de avenida em Ondina ganha apoio de vereador

**Gilmar Santiago (PT) apoia movimento iniciado por estudante**

Leia mais na página 2




Foto: Internet

DOLM 09.09.13:Camara_Template 6/9/2013 18:35 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretária:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**Corregedor Geral:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**Ouvidora Geral:**
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

**Ouvidor Substituto:**
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

**Secretaria de Comunicação**

**Secretário Chefe**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com




www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça
Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

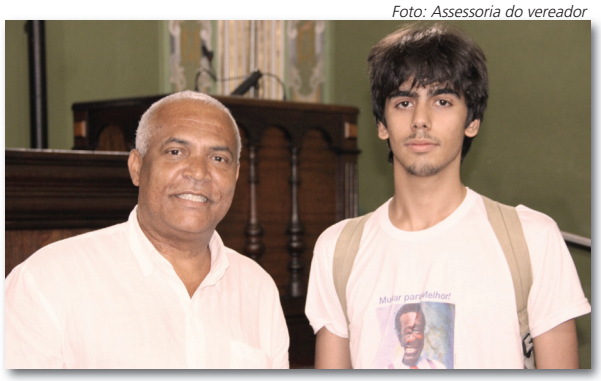
ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification



# Gilmar propõe alteração em nome de avenida

***Movimento defende que Adhemar de Barros passe a ser chamada de Milton Santos***

Foto: Assessoria do vereador



*O vereador Gilmar Santiago debateu projeto com o estudante Kin Guerra*

Com o entendimento de que os nomes dos logradouros devem ter relação com a história e cultura da cidade, o estudante da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Kin Guerra, começou um movimento no ano passado pela mudança do nome da Avenida Adhemar de Barros, ex-governador de São Paulo envolvido em inúmeros casos de corrupção, para Avenida Milton Santos, geógrafo baiano reconhecido e premiado em diversos países. O vereador Gilmar Santiago (PT) abraçou a causa e apresentou o Projeto de Lei nº 206/2012, propondo a alteração do nome da via.

O estudante criou uma petição online para colher assinaturas de apoio ao movimento e chamou a atenção do vereador e líder da oposição. Na tarde da última quinta-feira (5), Kin Guerra e o vereador se reuniram na Câmara Municipal de Salvador para discutir o projeto e a mobilização pela mudança.

"Essa relação com a sociedade civil, em que os projetos surgem a partir de iniciativas da população e são abraçadas pelo Poder Legislativo, é necessária no fortalecimento da democracia efetiva que, além do voto, necessita da participação e do controle social", afirmou Gilmar Santiago.

Para o vereador, o projeto de lei possui "ainda mais robustez" pela localização da via, próxima ao campus da UFBA, onde Milton Santos iniciou a sua trajetória intelectual.

"Não existe nenhuma avenida que homenageia o geógrafo baiano. Nada mais justo do que modificar o nome, já que Adhemar de Barros não tem nenhuma relação com o nosso Estado", argumenta o estudante Kin Guerra.

## Tramitação

Em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Salvador, que deve ter como relator o ex-governador da Bahia, Waldir Pires, o projeto de lei e o movimento pela sua aprovação vêm ganhando mais apoiadores, como o ex-reitor da UFBA, Naomar Almeida, diretórios e centros acadêmicos, professores e moradores da região.

# Audiência pública discutirá situação dos estacionamentos

***Evento reunirá representantes do Procon, Codecon e da Procuradoria Geral do Município***

Foto: Valdemiro Lopes



*Vereador José Trindade*

O vereador José Trindade, líder do PSL na Câmara Municipal de Salvador, convocou uma audiência pública para terça-feira, dia 10, às 9h, para discutir as alterações legais no sistema de cobrança dos estacionamentos – como a lei do fracionamento – e explanar os direitos e deveres tanto dos consumidores quanto dos prestadores de serviço. O evento será realizado no auditório do Edifício Bahia Center (Anexo da Câmara), localizado na Rua Ruy Barbosa.

"É de suma importância esclarecermos quais são os direitos do consumidor e os deveres de quem oferece esse tipo de serviço à sociedade. Não podemos aceitar que a população seja explorada através de cobranças indevidas e serviços sem qualidade. Temos o dever de orientar os consumidores", explicou Trindade.

Autoridades como o advogado especialista em direito do consumidor, Cândido Sá, o superintendente do Procon-BA, Ricardo Maurício Soares, e representantes da Codecon (Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor) e da Procuradoria Geral do Município já confirmaram presença. Os microfones serão abertos ao público para que dúvidas sejam esclarecidas.

"Estamos convocando a sociedade para tirar dúvidas e entender como deve funcionar a prestação do serviço de estacionamento. Vamos abordar leis recém-sancionadas e algumas que estão em vigor há mais tempo e não são cumpridas. Queremos munir o cidadão para que ele possa cobrar o que é de direito e denunciar os estabelecimentos que estiverem infringindo as leis", comentou Trindade.

DOLM 09.09.13:Camara_Template 6/9/2013 18:35 Página 3



# Projeto de lei combate homenagem a torturador

***Matéria do vereador Waldir Pires veda a denominação de ruas, prédios e equipamentos públicos***

O vereador Waldir Pires (PT) elaborou um projeto de lei que veda a denominação de ruas, prédios e equipamentos públicos de qualquer natureza em Salvador com nome ou cognome de indivíduos que tenham cometido crime de lesa humanidade, como tortura ou outras graves violações aos direitos humanos. Abrange também quem tenha participado ou colaborado com golpes militares ou outras formas de atentados à democracia, além de se apropriar ilicitamente de dinheiro público.

Pela proposta, qualquer cidadão poderá informar à Mesa Diretora da Câmara a localização de logradouro ou equipamento público que se encontre em desacordo com a lei. Recebida a denúncia, a Casa disporá de 60 dias para definir uma nova denominação adequada aos propósitos da nova norma.

Sempre que for possível, segundo o projeto, a comunidade de cada localidade deverá participar diretamente da escolha das novas denominações, apresentando ao menos três sugestões à Câmara, à qual competirá a deliberação final.



Foto: Internet

## Fascistas e criminosos

O vereador Waldir Pires explicou que o projeto visa a levar à Câmara o debate sobre a urgente necessidade de coibir uma prática política comum nas últimas décadas, de homenagear autoridades associadas a regimes ditatoriais de toda espécie, outorgando-lhes o nome de ruas, avenidas, distritos, escolas e outros equipamentos públicos. "Isso deixa para as novas gerações esses perfis de indivíduos muitas vezes fascistas, antidemocráticos e mesmo criminosos, como se fossem exemplos de virtude, retidão e probidade", argumentou.

"Não se trata de revanchismo ou de tentativa de esquecimento deste ou daquele momento menos feliz da história recente do país," pontuou o vereador, justificando sua proposta. "Pelo contrário, é preciso resgatar o ensino crítico da História do Brasil, colocando em discussão quem verdadeiramente possui serviços prestados à democracia, aos direitos humanos, às causas e lutas populares, em contraposição àqueles que durante décadas oprimiram a brava gente baiana e brasileira, e hoje espalham seus nomes e de seus familiares pelas principais avenidas e prédios públicos da Nação", acrescentou.

Para o vereador, é inadmissível, também, nomear ruas ou qualquer outro equipamento público, homenageando quem tenha se beneficiado ilicitamente de dinheiro público, praticando desvio de recursos que devem se destinar exclusivamente ao atendimento das necessidades básicas da população.

## Debate global

O vereador Waldir Pires destaca ainda que o debate proposto vem ocorrendo em todo o planeta. Recentemente, após votação no Conselho Municipal, a Avenida 11 de Setembro, em Santiago, no Chile, teve seu nome trocado para Nova Providência, de modo a desvincular a via da homenagem implícita ao golpe de estado que instaurou a ditadura de Augusto Pinochet, em 1973.

Em Portugal, a antiga Ponte Salazar, que liga Lisboa a Almada, sobre o rio Tejo, e homenageava o antigo ditador português, passou a ser denominada Ponte 25 de Abril, em homenagem à Revolução dos Cravos. Já em São Paulo, o prefeito Fernando Haddad sancionou, em abril último, a Lei Municipal nº 15.717, oriunda de projeto de lei de dois vereadores, e de conteúdo semelhante ao que se propõe agora em Salvador.


Fotos: Valdemiro Lopes

*Vereador Waldir Pires vê projeto de lei como um reforço da democracia*

# Marcell sugere extinção da Cavalaria Montada da PM

***Projeto de autoria do vereador visa "impedir abusos e maus tratos aos animais"***

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na sessão ordinária de quarta-feira (4), projeto de indicação de autoria do vereador Marcell Moraes (PV), que sugere ao governo do Estado a proibição da utilização da Cavalaria Policial Montada no município de Salvador. De acordo com o parlamentar, a proposta visa a garantia do bem estar dos animais, impedindo abusos e maus tratos.

O vereador ressalta que, por mais que a PM garanta que os cavalos recebem assistência veterinária e alimentação adequadas, os animais não nasceram para trabalhar. "Para garantir a segurança da população, o Estado não pode explorar os animais. O governo tem que investir em equipamentos, automóveis modernos e capacitação dos policiais", argumenta o autor ao justificar a proposição.


Foto: Internet

## Risco

Segundo Marcell Moraes, "muitas vezes os cavalos são submetidos a situações de risco, podendo sofrer queimaduras, cortes profundos e outras situações de maus tratos, que vão de encontro à sua saúde e bem estar, além da própria população, que corre o risco de sofrer um ataque proveniente das situações de estresse impostas ao animal".


*Vereador Marcell Moraes*

DOLM 09.09.13:Camara_Template 6/9/2013 18:35 Página 4



# Hilton Coelho critica prefeito por rompimento de acordo

***Vereador diz que ACM Neto "traiu a confiança dos servidores"***

O vereador Hilton Coelho (PSOL) fez um pronunciamento na tribuna da Câmara Municipal de Salvador, na sessão de quarta-feira (4), criticando a postura do prefeito ACM Neto em relação ao projeto de reajuste salarial do funcionalismo, que qualificou como "traição da confiança e rompimento do acordo com os servidores". Ele lembrou que a categoria fez até greve por melhores salários e condições dignas de trabalho em meio à campanha salarial.

"Vergonhosamente, o prefeito ACM Neto encaminhou à Câmara um projeto que traiu o que foi acordado e, assim, desqualificou-se como interlocutor para acordos futuros. Os servidores, com certeza, se organizarão melhor para responder a esse comportamento", disse.

## Abono

Segundo Hilton Coelho, o projeto excluiu do abono os aposentados e os licenciados, inclusive algumas servidoras em licença maternidade. Outra questão que classificou como "imoral" foi a generalização do Reda (regime especial de direito administrativo). "Contratar alguém por esse regime por um ano e prorrogar por dois anos e até quatro anos se chama precarização nas relações de trabalho, algo que repudiamos", protestou o vereador.




Fotos: Valdemiro Lopes



*Vereador Hilton Coelho*

Não restam dúvidas, na opinião do vereador do PSOL, "do caráter privatista desta gestão de ACM Neto, que em lugar de aumentar a arrecadação e valorizar o funcionalismo parte para arrochar os salários e assim poder gerar recursos".

# Prorrogação no recadastramento do IPTU

***Tiago Correia propõe 30 de novembro como novo prazo***



*Vereador defende ampliação do prazo de recadastramento*

O vereador Tiago Correia (PTN) apresentou na Câmara projeto de indicação solicitando ao prefeito ACM Neto a prorrogação do prazo de recadastramento do IPTU, que se encerra no dia 30 de setembro. Ele propõe que o novo prazo seja 30 de novembro.

Pelo projeto do Executivo, todos os proprietários de imóveis e terrenos deverão realizar o processo, que é obrigatório e deve ser feito pela internet, através do site <www.recadastramento.salvador.ba.gov.br>. Segundo Tiago, de acordo com informações da Secretaria da Fazenda, cerca de 90 mil pessoas compareceram para regularizar a situação de seus imóveis.

"Faltam menos de 30 dias para terminar o prazo estabelecido pela prefeitura e o número de pessoas que ainda não realizou o cadastramento é muito grande. Por isso, nada mais justo que o prefeito prorrogue o prazo", destacou o vereador.

# Sessão marca 21 anos do Instituto Steve Biko

***Comemoração acontecerá nesta terça-feira (10), às 19h, no Plenário Cosme de Farias***

Os 21 anos de fundação do Instituto Steve Biko serão comemorados em sessão especial na Câmara Municipal de Salvador, nesta terça-feira (10), às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A atividade foi requerida pelo vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O instituto leva o nome do líder sul-africano Stephen Bantu Biko, principal idealizador do Movimento de Consciência Negra da África do Sul. Foi fundado na capital baiana em 31 de julho de 1992, por iniciativa de professores e estudantes negros que criaram o primeiro curso pré-vestibular voltados para a comunidade negra. O vereador Sílvio Humberto participou da fundação da entidade.

## Reconhecimento

O Instituto Biko desenvolve diversas atividades educacionais e políticas, resultando em ações públicas de combate às desigualdades raciais. Por conta do trabalho consistente, obteve reconhecimento das principais organizações ligadas aos movimentos sociais do país, tendo, inclusive, recebido o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, em 1999.



*Vereador Silvio Humberto participou da fundação do Instituto Biko*

Steve Biko nasceu em 18 de dezembro de 1946 e morreu em 12 de setembro de 1977, em consequência das torturas sofridas nas prisões do então estado racista (apartheid) da África do Sul.

DOLM 09.09.13:Camara_Template 6/9/2013 18:35 Página 5



# CÂMARA MUNICIPAL

**64ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**1º PERÍODO LEGISLATIVO**
**17ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2013 - 14h30min.**

**1 - EXPEDIENTE**

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

**Representações partidárias** (tempo)

| *Ordem* | *Partido* | *Tempo em minutos* |
|---|---|---|
| *1* | **L/G** | **05'** |
| *2* | **L/O** | **05'** |
| *3* | **PTB** | **05′** |
| *4* | **PPS** | **05′** |
| *5* | **PMN** | **05′** |
| *6* | **DEM** | **05′** |
| *7* | **PR** | **05′** |
| *8* | **PT** | **15′** |
| *9* | **PTN** | **10′** |
| *10* | **PMDB** | **10′** |
| *11* | **PCdoB** | **10′** |
| *12* | **PP** | **10′** |
| *13* | **PSL** | **10′** |
| *14* | **PSD** | **10′** |

## EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2013
Analista Legislativo Municipal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011,

**RESOLVE**:

1 - Convocar para nomeação o candidato Portador de Necessidade Especial (PNE), por ordem de classificação, relacionado no Anexo I deste Edital, para o cargo de Analista Legislativo Municipal, **visando dar cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0369097-45-2013.8.05.0001, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública**.

2 – O candidato convocado deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo na Rua Ruy Barbosa, Edifício Rio Lima, 1º andar, Centro, Salvador – Bahia, de 2ª a 6ª feira no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no prazo de 09/09/2013 a 08/10/2013;

3 – O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos em original e fotocópia:

Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
Documento de Identificação;
Cartão do CPF;
Diploma ou Certificado de Conclusão da Formação Acadêmica exigido no Edital do Concurso;
Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;
Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
Comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente;
Nº. do PIS/PASEP;
Declaração de bens.

4 – Após apresentação o candidato deverá realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

Hemograma Completo;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Sumário de Urina;
Exame oftalmológico (acuidade visual e fundoscopia, menor de 40 anos) e (acuidade visual, fundoscopia e tonometria, maior de 40 anos);
RX do Tórax (PA) com laudo radiológico;
Eletrocardiograma;
PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
Avaliação ginecológica c/ colposcopia, citologia e microflora.
Relatório Médico e exames relacionados à deficiência.

5 – Após as avaliações odontológica e psicológica, o candidato será encaminhado para inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador, munido dos respectivos laudos, em seguida poderá ser considerado apto pela inspeção médica para ser nomeado.

6 – O candidato portador de necessidade especial deverá apresentar relatório médico e exames relacionados à deficiência.

7 – Após comprovação da existência da necessidade especial, o candidato será avaliado por junta multidisciplinar, composta por técnicos e 03 (três) servidores do mesmo cargo pleiteado, de acordo com o Decreto Federal 3.298/99.

8 – O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeterem à inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, serão submetidos às penas previstas em lei específica.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, 09 de setembro de 2013.

**PAULO CÂMARA**
**Presidente**

**ANEXO I**

**CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | DOC. IDENT. | N. FINAL | CLASSIF |
|---|---|---|---|---|
| 01959715 | JOSÉ MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ | 0484236458 | 71.50 | 02 |

*** Convocado o 2º lugar por desistência do 1º lugar.**

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de nº 63/13**,** Proc. nº 1561/13 publicado no DOL de 06/09/2013, pág.15, por ter sido republicada.

# VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA (2013/2016)


Paulo Câmara
*PSDB*
Presidente

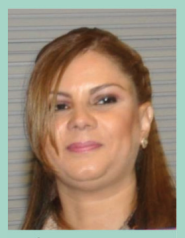

Carlos Muniz
*PTN*
1° vice-presidente


Isnard Araujo
*PR*
2° vice-presidente


Fabíola Mansur
*PSB*
3° vice-presidente


Arnando Lessa
*PT*
1° secretário


Orlando Palhinha
*PP*
2° secretário


Catia Rodrigues
*PMN*
3° secretária


Geraldo Jr.
*PTN*
Corregedor-geral


Aladilce de Souza
*PC do B*
Ouvidora-geral


Everaldo Augusto
*PC do B*
Ouvidor substituto


Alan Castro
*PTN*


Alberto Braga
*PSC*


Alemão
*PRP*


Alfredo Mangueira
*PMDB*


Ana Rita Tavares
*PV*


Carballal
*PT*


Claudio Tinoco
*DEM*


David Rios
*PSD*


Duda Sanches
*PSD*


Edvaldo Brito
*PTB*


Euvaldo Jorge
*PP*


Gilmar Santiago
*PT*


Heber Santana
*PSC*


Hilton Coelho
*PSOL*


J. Carlos Filho
*PT*


Joceval Rodrigues
*PPS*


José Trindade
*PSL*


Kiki Bispo
*PTN*


Leandro Guerrilha
*PSL*


Leo Prates
*DEM*


Luiz Carlos
*PRB*


Marcell Moraes
*PV*


Moisés Rocha
*PT*


Odiosvaldo Vigas
*PDT*


Pedrinho Pepê
*PMDB*


Silvio Humberto
*PSB*


Soldado Prisco
*PSDB*


Suica
*PT*


Tia Eron
*PRB*


Tiago Correia
*PTN*


Toinho Carolino
*PTN*


Vado
*DEM*


Waldir Pires
*PT*